

Terça-feira, 23 de julho de 2012

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina . Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC
Fone/FAX: (048)3222.4668
imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br
Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 800 exemplares

Nº 1119

Na reta final, reajuste depende da união de todos os servidores

Em paralisação com Assembleia realizada nesta sexta-feira, dia 20, na sede da Justiça Federal em Florianópolis, foi aprovado o indicativo de Greve a partir do dia 8 de agosto e Estado de Greve a partir deste dia 20. O indicativo será discutido no dia 2 de agosto, quando os servidores irão fazer paralisação de duas horas, das 15 às 17 horas, com Assembleia no TRE-SC.

Precisamos de todos os servidores nesta reta final para garantir reajuste salarial. Até o dia 2, reúna-se com seus colegas em cada local de trabalho para que o Sindicato tire a temperatura da disposição de luta de cada um e de cada uma: paralisação de duas horas, de um dia ou por tempo indeterminado. Entre em contato por telefone ou pelo e-mail administrativo@sintrajusc.org.br e repasse o que foi deliberado.

AUTONOMIA DO JUDICIÁRIO

A proposta de LDO foi aprovada na última terça-feira, 16, com a exigência de que a previsão de qual-

quer projeto de reajuste seja enviado até **31 de agosto**, como condição para que conste do orçamento de 2013. O assessor parlamentar da Fenajufe, Antônio Augusto Queiróz, diz que a ação da categoria para garantir o fechamento de um acordo agora deve se ampliar, considerando que até o dia 31 de agosto o Ministério do Planejamento enviará a proposta orçamentária de 2013 para o Congresso Nacional.

Antes disso, até o dia 15 de agosto, o STF terá que enviar a sua peça orçamentária à SOF (Secretaria de Orçamento Federal), prevendo os valores referentes à implementação do PL 6613/09. "Como a LDO autoriza tanto o reajuste quanto a reestruturação de carreira e o projeto que trata dos planos de cargos e salários dos servidores do Judiciário e do Ministério Público já estão no Congresso há anos, não há nenhum impedimento para que os recursos a sua implementação sejam incluídos no orçamento para 2013. Deste modo, diferentemente dos dois anos anteriores em que o Poder Exe-

cutivo ignorou o pedido de inclusão no orçamento dos recursos para implementação dos planos, para o orçamento de 2013 isto dificilmente voltará a acontecer, sob pena de uma crise entre os poderes", avalia Toninho do Diap, se referindo à necessidade de o Executivo respeitar a autonomia e a independência dos demais poderes.

"Se, por alguma razão, o Poder Executivo não contemplar os recursos pedidos para pessoal pelo MPU e o Poder Judiciário, o STF, inclusive com fundamento em manifestação do Ministério Público, poderá sustar a tramitação do orçamento até que seja refeito para atender ao pedido dos poderes e órgãos com autonomia", completa o assessor.

A Fenajufe avalia, portanto, que o mês de agosto pode ser decisivo para a luta pelo PCS. Nesse momento, será preciso aumentar a pressão sobre as cúpulas do Judiciário e do MPU para que essas instituições cobrem, efetivamente, do Palácio do Planalto o fechamento de um acordo favorável à aprovação dos Planos.

AGENDA:

- 31 de julho, a partir das 15h, no Largo da Catedral, Ato dos SPFs
- 2 de agosto, paralisação de duas horas com Assembleia no TRE-SC

Como a mídia enrola a população

Quem acompanha os fatos do mundo por veículos como a revista *Veja* e *Rede Globo* pode até acreditar que os servidores são malvados ao querer tanto reajuste quando países na Europa estão reduzindo salário de trabalhadores. Nessas horas, é conveniente comparar países europeus ao Brasil. No artigo "O jornalismo cego às armadilhas do discurso oficial", publicado por Sylvia Moretzsohn no *Observatório da Imprensa*, ela mostra como isso ocorre no caso dos Greve dos professores das Universidades Federais.

"Uma primeira comparação entre as capas de dois dos principais jornais do país já levaria a algum arquear de sobranças: enquanto *O Globo* alardeia em manchete "Governo cede e aumenta professores em até 48%", a *Folha de S.Paulo* dá chamada de capa com um índice menor: "Governo propõe reajuste de até 40% a docentes das federais".

A discrepância, mostra Sylvia, se deve a opções diferentes entre os jornais - o maior índice se refere a professores de institutos federais, e não de universidades - e ao cuidado do jornal paulista em abater, do índice anunciado, o reajuste de 4% já pago aos docentes de universidades no contracheque de maio, retroativo a março, conforme acordo estabelecido no ano anterior.

"Os jornais informam corretamente que os reajustes serão concedidos parcialmente, ao longo dos próximos três anos. Porém, não

alertam para o essencial: que se trata de um percentual bruto, do qual, obrigatoriamente, deveria ser descontada a previsão de inflação para o período. E é aí que fica clara a primeira armadilha da proposta: não se trata de oferta de reajuste, mas da imposição de uma redução salarial, na maioria dos casos".

A autora cita artigo do professor Wagner Ferreira Santos, do Departamento de Matemática da Universidade Federal de Sergipe. Ele mostra o engodo de se comparar valores em períodos distintos sem considerar o índice de inflação correspondente, normalmente calculado pelo IGP-M. Com base nesse índice, o professor projeta uma inflação de 20% até 2015, de modo que, assim (re)ajustada, a remuneração da grande maioria dos professores (mestres e doutores com dedicação exclusiva, que compõem a esmagadora maioria nas universidades públicas) sofreria, de fato, perda de 0,4% a 11,9%, conforme a titulação e o nível de carreira.

As reportagens não deixaram de notar o "impacto" de R\$ 3,9 bilhões que essa "proposta definitiva" causará aos cofres públicos, ignorando oportunamente o teor da Medida Provisória 559, já aprovada pelo Congresso e dependendo apenas da sanção presidencial, pela qual o governo concede às instituições particulares de ensino R\$ 15 bilhões sob a forma de renúncia fiscal. Como dá para ver, manipular números é parte da estratégia para deixar a população contra a Greve dos servidores públicos.

Curtiu?

O *Estadão*, jornal da elite do país, publicou no dia 23 texto em que enaltece o projeto de lei do governo para flexibilizar a legislação trabalhista. O texto lembra que há oito meses a presidente Dilma sancionou a Lei 12.551, "que modificou o artigo 6.º da CLT, para introduzir o teletrabalho - o trabalho realizado a distância e no domicílio do trabalhador, por meio da internet e das novas tecnologias de comunicação, tais como computadores pessoais, tablets e smartphones".

Para a "lei pegar", como se diz, o TST deu uma ajudinha e fez a lição de casa. Diz o *Estadão*: "Para dar à iniciativa privada os parâmetros de que precisa para interpretar a nova redação do artigo 6.º da CLT, em março o TST baixou resolução autorizando o teletrabalho nos gabinetes dos ministros".

O presidente da Corte, João Oreste Dalazen, declarou ao jornal *O Globo*: "A CLT cumpriu um papel importante no período em que foi editada, na transposição de uma sociedade agrícola e escravocrata para uma sociedade industrial. Mas hoje deixa a desejar. Primeiro, porque é uma regulação rígida, que engessa toda relação entre patrão e empregado. Segundo, porque é excessivamente detalhista e confusa, o que gera insegurança jurídica. E, terceiro, porque está cheia de lacunas".

O teletrabalho está pipocando nos Tribunais. O uso que se faz dessas novas tecnologias, no mundo do trabalho, pode ser visto em setores como os bancos, onde metas abusivas são chamadas de "desafiadoras". Os bancários hoje compõem uma categoria adoecida, especialmente por LER e sofrimento psíquico. Servidores do Judiciário já conhecem o que é ter trabalho em casa fora de horário e no final de semana. A vida real vai acabar num post no Facebook: meta cumprida.